

L. M. T. Nº 1062/89

PROPOSTA: Classificação Cargo e dá  
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ATITUCA,

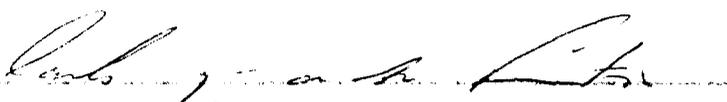
DETO LAFER que a Câmara Municipal aprovou e  
em sessão e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cargo de Desenhista criado pela  
Lei 1.042/89, a partir do mês de novembro/89 classificar-  
se-é no nível TAA - 2.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de  
1989.



Carlos José de Almeida Freitas

- PREFEITO -